



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1417, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Barretos.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 2954/2017



INDICAÇÃO Nº 1417, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado, para liberação de recursos financeiros, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados à Santa Casa de Misericórdia de Barretos do Município de Barretos.

JUSTIFICATIVA

A Constituição do Estado de São Paulo estabelece no artigo 219 que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais que visem o acesso universal e igualitário das ações e serviços destinados para a promoção e recuperação do indivíduo.

A presente indicação se faz necessária, pois a referida Santa Casa luta com grandes dificuldades para prestar o imprescindível e necessário atendimento, uma vez que melhorará muito a qualidade de vida da população Barretense.

Diante do exposto, indico a presente proposição e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, para melhor atender os pacientes da Santa Casa de Misericórdia do Município de Barretos.

Sala das Sessões, em 10/5/2017

a) Clélia Gomes